



GESTÃO
2021/2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

100 DIAS

PROGRAMA DE AUXÍLIO E ACELERAÇÃO DE JULGAMENTOS



SEGUNDO GRAU:

o Programa de Aceleração de Julgamentos na 2ª instância do Poder Judiciário do Estado de Goiás entrou em execução na primeira semana da gestão, no dia 5 de fevereiro e teve início pela 1ª Câmara Cível e prosseguindo com a observância da ordem numérica dos órgãos fractionários cíveis, em sintonia com as metas traçadas pelo CNJ e com a finalidade de Lei que criou os cargos de Juiz Substituto em 2º Grau no TJGO.

PRIMEIRO GRAU:

no primeiro grau, o programa foi instituído em março, com o objetivo de diminuir o acervo processual no primeiro grau de jurisdição e é uma das ações para viabilizar a meta prioritária de gestão do chefe do Poder Judiciário goiano, que é de aumentar a produtividade. O apoio, destinado a magistrados tanto da capital quanto do interior do Estado, é prestado pelo Núcleo de Aceleração de Julgamentos e de Cumprimento de Metas da 1ª Instância

(NAJ de 1ª Instância). Na comarca de Goiânia, em um mês, 1.196 processos foram sentenciados; 238 tiveram decisões e outros 235 despachos. E, em 30 dias atuando no interior, as equipes sentenciaram 723 processos, deram decisões em 357 ações e efetuaram 859 despachos, totalizando 1.939 atos judiciais relacionados a processos com mais de cem dias de tramitação e em comarcas sem juízes titulares.



1º CEJUSC CRIMINAL DO BRASIL

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás instalou, no dia 29 de abril, o primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejudsc) Criminal do Brasil. No Cejudsc Criminal da comarca de Goiânia serão tratados os três setores que trata o artigo 10 da Resolução 125/2010 do CNJ: o pré-processual, processual

e cidadania. No novo espaço, que conta com quatro salas de audiências, haverá atendimento personalizado, com a finalidade da composição entre as partes. Para o presidente Carlos França, “a participação da sociedade e dos envolvidos nas ações que chegam ao Judiciário é fundamental para uma melhor

decisão, uma solução mais justa e mais rápida. Essa solução consensual, para ele, é a mais adequada. Fazemos isso buscando resolver as questões e atender a sociedade de forma participativa, e, por consequência, no âmbito nacional Goiás se destaca”.

MUTIRÃO PREVIDENCIÁRIO TELEPRESENCIAL

A comarca de Goiás foi sede de uma iniciativa inédita no TJGO, o Mutirão Previdenciário telepresencial do Programa Acelerar. Na primeira edição, foram

realizadas 94 audiências. O resultado positivo do projeto possibilitou a realização de outras edições do mutirão: foram 645 processos julgados em edi-

ções on-line nas comarcas de Acreúna, Iaciara, Mara Rosa, Sanclerlândia, Niquelândia, Rubiataba e São Miguel do Araguaia.

POSTOS AVANÇADOS

Os Postos Avançados são unidades físicas descentralizadas, integrantes da comarca sede, instalados em regime de parceria com os municípios ou cartórios extrajudiciais, onde serão realizados atos por videoconferência, tais

como audiências, e atendimentos eletrônicos ou presenciais. A finalidade é ampliar e facilitar o acesso à justiça. A instalação não trará ônus financeiro para o TJGO e a Presidência designará um ou mais juízes gestores para acom-

panhamento do projeto. O Órgão Especial regulamentou a criação de Postos Avançados no âmbito do Poder Judiciário por meio da Resolução nº 143, de 10 de março de 2021.

TERCEIRO ASSISTENTE DE JUIZ

56 unidades judiciárias de comarcas de entrância inicial e intermediária foram contempladas com um terceiro assistente de juiz para aumentar a produtividade. O critério para es-

colha das comarcas e varas beneficiadas, no caso da entrância inicial, foi a entrada de processos superior a 50% em relação à média estipulada. Quanto às intermediárias, em ra-

zão do grande número de ações em tramitação nestes locais, todas receberão. Já os Juizados Especiais serão atendidos com a disponibilização de juiz leigo.

FIM DE ESTUDOS SOBRE DESINSTALAÇÃO DE COMARCAS

O presidente Carlos França determinou a extinção dos procedimentos e arquivamento dos autos que tratavam da desinstalação de 24 comarcas em Goiás. A decisão pôs fim aos

trâmites administrativos que debatiam o referido tema, o que, segundo o presidente, “é muito impactante para a sociedade das respectivas comarcas/cidades.”



DIGITALIZAÇÃO DE 100% DO ACERVO FÍSICO ATÉ O FINAL DE 2021

Desde o início da gestão (biênio 2021/2023) do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Carlos Alberto França, 56% dos processos pendentes já foram integralmente virtu-

alizados. O dado significa mais de 282 mil processos físicos e híbridos digitalizados, resultado alcançado em três meses de trabalho. Uma das metas prioritárias do desembargador Carlos França é im-

plementar 100% o grau de automação do processo judicial eletrônico, por intermédio da digitalização de todos os autos físicos existentes nas 127 comarcas do Estado de Goiás.



VALORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU E REFORÇO NA FORÇA DE TRABALHO

No início de maio, a Presidência incrementou a força de trabalho da comarca de Goiânia com a cessão de 66 servidores, uma proposta da Presidência, com apoio da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás (CGJGO). Os servido-

res atuarão na comarca da capital até o dia 31 dezembro, sem nenhum prejuízo em relação às respectivas gratificações (FEC ou DAE). Os servidores foram recepcionados no novo local de trabalho em uma reunião com o presidente

realizada por videoconferência. A força de trabalho também receberá mais um reforço com a contratação de 300 terceirizados, preferencialmente bacharéis em Direito, e novos estagiários de graduação e pós-graduação.

DIREITOS HUMANOS

Com a nomeação dos integrantes, as comissões e comitês criados pela Política Institucional de Direitos Humanos estão em pleno funcionamento. Além de audiências públicas já agendadas e levantamento de dados estatísticos sobre questões como

inclusão feminina e a participação negra no Poder Judiciário; necessidades específicas relacionadas à acessibilidade e presença de racismo dentro das estruturas do sistema jurídico, já estão em andamento ações como a solicitação feita à Comissão de Se-

leção e Treinamento do tribunal para concretizar a política de cotas raciais nos próximos concursos que serão realizados pela instituição, além da adoção da equidade racial e de gênero na composição permanente das bancas de realização de certame.

PLATAFORMA INOVADORA PARA EDITAIS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO

Transparência, confiabilidade das informações e mais agilidade são as principais características da nova plataforma para os pedidos de promoção e remoção de magistrados do TJGO lançada no dia 9 de

fevereiro. O primeiro edital unificado para concurso de remoção e/ou promoção na gestão do desembargador Carlos França ocorreu pela plataforma e foi publicado no dia 11 de fevereiro. Desde a implantação do

novo sistema, quando uma unidade fica vaga, imediatamente a Presidência abre o edital, inclusive com todas as datas anunciadas na publicação, da inscrição ao julgamento pelo Órgão Especial.

CONCURSOS

Estão em andamento os trâmites para realização do 57º Concurso para juiz substituto do Estado de Goiás. A composição da Comissão Examinadora já foi definida. O presidente Carlos França, levando em consideração a premente necessidade da contratação de servidores para a reposição da força de traba-

lho, propiciando ao Poder Judiciário prestar um bom serviço à sociedade goiana, autorizou, em caráter de urgência, a deflagração do processo de abertura de concurso para o preenchimento de 99 vagas desprovidas do cargo de analista judiciário e para as vagas que surgirem durante o prazo de validade do cer-

tame. Ainda, o Conselho Superior da Magistratura aprovou a lista contendo a relação de vacâncias das Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás. A aprovação da listagem contendo 288 serventias extrajudiciais vagas é um importante passo para a realização do concurso público que será realizado pelo TJGO.

CITAÇÃO ELETRÔNICA

O está cadastrando e habilitando procuradorias municipais e grandes empresas para fins de citação eletrônica no Sistema de Processo Judicial Di-

gital. O pedido é feito por cada ente e o presidente do TJGO, desembargador Carlos Alberto França, valida o cadastro e a habilitação, via despacho, após a

tramitação do processo. A citação eletrônica traz agilidade ao processo, é gratuita e efetivada em tempo real.



BALCÃO VIRTUAL

Em maio, o presidente do TJGO regulamentou a criação da plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual, no âmbito do Poder Judiciário goiano. Com início do atendimento virtual pela plataforma no dia 17 de maio, o

TJGO implantou o Balcão Virtual no modelo on-line, por telefone ou videoconferência em tempo real, e o Balcão Virtual por agendamento, que funcionará por e-mail ou mensagem de texto, com posterior agendamento da video-

conferência. O serviço de atendimento virtual é uma modernização do canal de comunicação criado pelo Decreto nº 951, de 2020, que determinou o atendimento por agendamento pelas unidades judiciais e administrativas.